

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2018 COM OS TRABALHADORES EM EMPRESAS
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E
PRAGAS DE BARRETOS, BEBEDOURO E REGIÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes de Bebedouro e Região, situados à Rua 14 n° 660, Centro nesta cidade de Barretos – S/P instalou-se sob a Presidência do Sr. Luiz Antônio de Miranda, a presente Assembléia Geral Extraordinária com os Trabalhadores em Empresas Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas de Barretos e Região, sindicalizados e não sindicalizados, com o objetivo de apreciar e votar as propostas constantes, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Agora, edição do dia 19 de janeiro de dois mil e dezoito, página A-12.

Após amplos debates, com análises dos itens, por unanimidade de votos, ficou deliberado e decidido que o Sindicato fica autorizado a dar plenos poderes para que a FEMACO (Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo), negocie em seu nome e a proceder à unificação da pauta que será enviada ao Sindicato Patronal (SINDPRAG/SP) - Sindicatos das Empresas Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas do Estado de São Paulo a nível estado, elaborada com os Sindicatos Co-irmãos, conforme Reunião de Diretoria da FEMACO.

Foi também aprovado por todos os participantes da Assembléia o desconto de 1% (Hum por cento) mensal do salário de cada trabalhador, que as Empresas deverão recolher ao Sindicato todos os dias 10 (dez) de cada mês, mediante boletos enviados pela Entidade, referente custeio (Contribuição Assistencial / Negocial Mensal), para que assim o Sindicato tenha condições de buscar melhores benefícios para a categoria. Fica aberto o prazo quanto aos direitos de oposição dos trabalhadores ao desconto, que deverão se manifestar no prazo de vinte dias antes do primeiro desconto, manifestação esta por escrito e de próprio punho entregue na secretaria do Sindicato.

Deixando a palavra em aberto e como ninguém quis fazer uso da mesma ou se opor contra as propostas e o aludido desconto, ou alguma coisa sem mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, conforme vai devidamente assinada pelo Sr. Luiz Antônio de Miranda, Presidente da mesa e por mim Adriano Poliselli da Silva, Secretário da mesa.



LUIZ ANTÔNIO DE MIRANDA
Presidente da Mesa



ADRIANO POLISELLI DA SILVA
Secretário da Mesa